



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 26/05/2014

**Iniciada às 9H30 e encerrada às 12H30**

**Aprovada em 09/06/2014 e publicitada através do Edital n.º 58/2014**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. Retificação da deliberação n.º 296/2014 – Ata da Câmara Municipal de Coimbra n.º 11 e da aprovação em minuta – deliberação da Assembleia Municipal
  2. Estrutura flexível da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
  1. Situação financeira – conhecimento
  2. 14ª Alteração ao orçamento para 2014 – conhecimento
  3. 15ª Alteração ao orçamento para 2014 – conhecimento
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
  1. Álvaro Dias – loteamento (resposta ao abrigo do art. 100º do CPA) – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Reg. n.º 611/2013
  2. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – solicita revisão das taxas de loteamento – Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 33095/2014
  3. Laborcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, SA e Messias (Construções) SA – pedido de prorrogação de prazo para levantamento de alvará – Portela da Cobiça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 13293/2014
  4. Maria Fernanda Ferreira Pimentel – alteração à operação de loteamento – alvará 501 – S. João do Campo – Reg. n.º 25074/2012 e 38156/2013
  5. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – suspensão do prazo de obras – alvará n.º 653 – Quinta do Canal – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 31600/2014
  6. Rimara – Sociedade de Construções, Lda. – pedido de extensão de prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento – Reg. n.º 335343/2014
- IV. **OBRAS MUNICIPAIS**
  1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação – adicional e prorrogação de prazo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- V. **CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. **Young Champions League - ratificação**
  2. **Regulamento Desportivo Municipal – proposta de alteração**
  3. **Dia Internacional dos Museus – Museu Municipal – ratificação**
  4. **Artista plástico Carlos Barão – doação de obra**
  5. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**
- VI. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. **S.M.A.L. – alteração do vínculo contratual – celebração de contrato de arrendamento**
  2. **I.M.M.V. – realojamento definitivo – Bairro de Celas, Rua dos Estudos, nº 3**
  3. **Elaboração do Projeto Educativo Concelhio e do Plano de Educação – constituição do grupo de trabalho**
  4. **Dia Mundial da Criança – comemorações**
  5. **Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – protocolo**
  6. **Projeto “Coimbra a Brincar” - Museu Machado de Castro – realização de brinquedo gigante**
  7. **Projeto “Coimbra a Brincar” – Festival Capacidades sem Limites**
- VII. **PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO**
1. **Fundação Portuguesa de Cardiologia – Dia do Coração - ratificação**
- VIII. **APOIO AO INVESTIDOR**
1. **Promoção do Empreendedorismo da CIM - RC**
  2. **Associação Nacional de Direito ao Crédito – acordo parceria**
- IX. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **4ª Modificação ao orçamento dos SMTUC/2014 – 3ª Alteração orçamental**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Raimundo Mendes da Silva  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
José António Pinto Belo  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente, coadjuvada por Gabriela Mendes e Romina Cardoso Ferreira, Assistentes Técnicas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA** **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. CCDRC – Tomada de Posse**

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando os Srs. Vereadores que da parte da tarde iria estar presente na tomada de posse da Presidente da Comissão da Coordenação da Região Centro (CCDRC) e que depois ainda teria de ir para Lisboa para uma reunião com a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, pelo que pediu que fossem feitos os possíveis para que a reunião da Câmara Municipal decorresse durante a manhã.

##### **2. Eleições para o Parlamento Europeu**

O Sr. Presidente referiu que decorreram ontem as eleições para o Parlamento Europeu, com uma participação cívica de registar, não houve incidentes dignos de registo. Houve uma participação que certamente todos desejariam que fosse mais intensa. Decorreu sem incidentes e, portanto, decorreu com o espírito democrático no que é essencial. Foram apurados os resultados, no caso da Câmara Municipal de Coimbra, tirando alguns contratemplos que surgiram, sobretudo em resultado da obrigação do processo eleitoral, dos procedimentos administrativos e burocráticos em articulação com as juntas de freguesia, constataram-se algumas dificuldades operacionais que se foram resolvendo à medida que foram detetadas e em especial resultantes das agregações das freguesias, em que os cadernos eleitorais tiveram de ser reajustados de acordo com o princípio de que a localização das mesas de voto se deveria manter como era uso e costume, causou algumas dificuldades. Os prazos exigidos por lei são muito curtos. No caso das agregações de freguesias, houve algumas questões que o sistema informático não ajudou por não haver cruzamento de cadernos eleitorais com locais de voto, há coisas que são transmitidas não de forma síncrona e via informática, mas por intervenção humana. Disse ainda que sobraram muitos boletins de voto e que ontem até às 22 horas todas as mesas fizeram entregar na Câmara Municipal a documentação necessária, tudo verificado e conferido, como teve oportunidade de verificar aquando da visita que fez, por um bom trabalho desenvolvido pela equipa que foi coordenada pela Sr.<sup>a</sup> Vice-presidente, Dra. Ana Malho, Dr. Nuno Mateus e outros elementos, garantindo que os dados fossem registados atempadamente e à qual o Sr. Presidente agradeceu. Entretanto decorrem operações de recolha ao nível de todo o distrito dos boletins de voto de todas as secções de voto. Foi a Câmara Municipal incumbida pelo Tribunal de proceder a esse trabalho acrescido.

##### **3. Festa da Cultura**

O Sr. Presidente informou que no decurso desta semana está a decorrer uma iniciativa de grande importância, a Festa do Livro, da Cultura, no Parque Manuel Braga. Tem decorrido com uma grande participação e integra expositores de artesãos, pintores, livreiros, atores, músicos e gastrónomos e fornecedores. Um dos dias coincidiu com o evento desportivo em Lisboa, ao que parece atraiu muitos espanhóis, os hotéis de Coimbra estavam esgotados, e muitos puderam usufruir deste evento.

##### **4. Convento de S. Francisco**

O Sr. Presidente lembrou que hoje ao fim do dia termina o prazo da contestação da ação do processo relativo ao Convento de S. Francisco, Centro de Congressos. Os trabalhos estão a ser ultimados e a ação vai ser contestada. Os advogados internos e externos e os técnicos estão a trabalhar nisso. Está constituída uma equipa que está a trabalhar com o arquiteto projetista envolvendo todos para apresentarem propostas de solução para a conclusão das obras. Uma parte do trabalho que era possível fazer avançar, intervenção na



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Av.<sup>a</sup> João das Regras no acesso ao Centro de Congressos, está em curso. Quanto ao parque de estacionamento, as coisas estão relativamente adiantadas, por questões de engenharia elementar relativamente à forma de concluir a intervenção no Auditório do Centro de Congressos. Este problema está a ser equacionado porque os valores a que se chega são muito díspares. Ainda durante semana irá decorrer uma reunião com o POVT visando acautelar aquilo que também é essencial, o financiamento.

### **5. Fundo de Apoio Municipal**

O Sr. Presidente informou ainda que está em criação o Fundo de Apoio Municipal que visa, no âmbito da Lei das Finanças Locais, a disponibilidade de auxílio a Câmaras Municipais que entrem em situação financeira difícil. Há cerca de 30 Câmaras Municipais, das quais 6 estão em estado limite. Este Fundo de apoio financeiro cuja formatação está em discussão e vai ser tratado hoje ao final do dia no âmbito da Associação Nacional de Municípios, indicativamente na versão primeira, e no interesse imediato e direto da Câmara Municipal, sendo que uma das hipóteses onera os cofres municipais em sete milhões de euros.

### **6. Propostas em análise**

O Sr. Presidente deu conhecimento que está em análise uma proposta que apresentaram para o aperfeiçoamento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso.

Informou ainda o Sr. Presidente que está em revisão acelerada a determinação legal relativamente às estruturas orgânicas das Câmaras Municipais, aos quadros, etc.

Acrescentou que está também em análise, para ser concluído dentro de um ou dois meses, em termos de processo legislativo, a indexação dos limites aos encargos com pessoal ser feita relativamente às receitas próprias da Câmara Municipal, num determinado período e não aquela fixidez que é determinada e que torna praticamente impossível fazer uma estrutura orgânica compatível com as necessidades operacionais e as atribuições da Câmara Municipal.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carina Gomes**

##### **1. Feira Cultural**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora em relação à Feira Cultural referiu que os comentários têm sido francamente bons e as críticas têm a ver com algumas questões logísticas e de higiene que têm que ser resolvidas no próximo ano. Informou que este ano têm 134 expositores instalados em 172 stands. Houve uma evolução do número de expositores desde 2012 (118 expositores em 2012, 123 em 2013 e 134 em 2014). O número de stands também aumentou e o maior crescimento deve-se à área do livro, que era a que interessava valorizar sobre todas as outras. Considera importante realçar que em termos de representações institucionais passaram de duas em 2013 para sete em 2014, há 4 stands de artes plásticas e 3 stands de edições musicais, que não é ainda o número que gostariam de obter mas é um belíssimo princípio para uma primeira edição da Feira Cultural. Os concertos têm tido grande adesão e espera que no próximo fim de semana esteja bom tempo para a realização das 24 horas culturais.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. 4.º aniversário da Associação de Moradores**

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse ter participado, e o Sr. Vereador Carlos Cidade também, na festa do 4.º aniversário da Associação de Moradores, que se realizou na Mata do Monte Formoso no passado sábado, espaço requalificado e bastante aprazível, que reuniu cerca de 60 pessoas dos 100 associados. Considera o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

trabalho desta e outras associações de moradores meritório, o que contribui significativamente para a melhoria das condições de vida das pessoas dos diversos bairros.

### **2. Conselho das Repúblicas**

O Sr. Vereador Francisco Queirós informou que reuniu há poucos dias com o Conselho das Repúblicas e mais uma vez este manifesta uma enorme preocupação relativamente a duas grandes questões: a lei do arrendamento e o impacto que esta tem sobre as Repúblicas, fazendo subir de forma brutal as rendas, bem como o estado de degradação de vários dos edifícios das Repúblicas. Julga que o Conselho das Repúblicas tem vindo a pressionar a Universidade e também a Câmara Municipal pela preocupação que têm relativamente ao estado dos seus imóveis para a continuidade das repúblicas de Coimbra, que fazem parte do património da Cidade de Coimbra e que dessa forma fizeram parte da candidatura ao Património Mundial da Unesco.

### **3. União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela - Protocolo**

Disse ainda o Sr. Vereador que na passada sexta-feira visitou a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, tendo reunido com o Executivo da Junta, que lhe demonstrou a séria preocupação com os protocolos de delegação de competências. Foi evidente para si, através de um conjunto de documentação, verificando no local e falando com um empreiteiro, a enorme preocupação com a não resolução do problema que respeita a cerca de 700 mil euros relacionados com os protocolos do ano transato.

### **4. Associação Cavalos Azul**

O Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente se já há solução para a questão da sede da Associação Cavalos Azul, questão reiteradamente colocada pela Associação de Famílias Solidárias, com bastante pressão, por ser uma preocupação identificada e com o risco de perda de verbas comunitárias.

### **5. Eleições para o Parlamento Europeu**

Manifestou o seu desagrado por uma forte abstenção, e isso não é bom para a democracia. Registou a derrota da direita bastante acentuada, mas a vitória suave do Partido Socialista, registando ainda, com satisfação, a votação alcançada pela CDU.

## **Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva**

### **1. Convento de S. Francisco**

Em relação à questão do Convento de S. Francisco o Sr. Vereador considera que a Câmara Municipal merece mais esclarecimentos do que aqueles que foram dados pelo Sr. Presidente. Deveria ser devidamente esclarecida, sobretudo depois da reunião de 21/04/2014, qual é efetivamente o estado da arte. Foi trazida uma proposta para ser aprovada, parecia tudo fácil e agora parece tudo complicado.

Quanto a segurança julga que a Câmara Municipal também merecia saber o que é que se passou. Alguma comunicação social falou num incidente a propósito da dupla contratação e pensa que a Câmara Municipal deveria ser informada até porque, aparentemente, uma das propostas que aqui foi aprovada não teve execução porque já havia um ajuste prévio.

### **2. Limpeza do Rio dos Fornos**

Quanto à limpeza do Rio dos Fornos o Sr. Vereador referiu que o Sr. Presidente informou há um tempo atrás que este ano seria seguramente resolvido o problema. Surpreendentemente, na reunião da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente referiu uma carta que teria recebido que não garantia o financiamento. Gostaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

de saber a que se refere esse financiamento e em concreto se vai ou não vai haver e que procedimentos estão a ser tomados relativamente à limpeza do Rio dos Fornos.

### **3. Orçamento Participativo**

O Sr. Vereador disse que reapresentou há cerca de quatro semanas a proposta do orçamento participativo e gostaria de saber porque é que a mesma ainda não foi apresentada em sessão camarária, tendo em conta que o regimento tem um período para apresentação dessas propostas.

### **4. Turismo de Coimbra**

O Sr. Vereador gostaria ainda de saber se há alguma evolução em relação ao contributo que entregou ao Sr. Presidente com uma proposta de auditoria à Turismo de Coimbra.

### **5. Ponte do Cabouco**

Sobre este assunto o Sr. Vereador solicitou esclarecimentos relativamente à abertura da Ponte do Cabouco que está quase pronta há vários meses, sendo que é uma ponte importante para várias populações.

### **6. Recolha do Lixo**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador perguntou se já está assegurado o pagamento dos trabalhadores da recolha do lixo.

### **7. União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela - Protocolo**

Quanto aos acordos de execução com juntas de freguesia o Sr. Vereador disse que dá por reproduzido o que disse o Sr. Vereador Francisco Queirós. Como estão os acordos de execução, o pagamento das obras, o pagamento do lixo? Pelo que se apercebeu na Assembleia Municipal, com a confirmação dada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, o pagamento do quarto trimestre está a ser feito àquelas que não tinham recebido em 2013, mas terá que ser feito à custa da retirada do montante correspondente dos pagamentos efetuados para obras de investimento.

### **8. Associação Cavalos Azuis**

Em relação à sede da Associação Cavalos Azuis, o Sr. Vereador referiu que esteve presente no local e gostaria de perceber qual a solução barata para a resolução daquele problema e quando é que estará pronta para avançar.

### **9. Pareceres Prévios**

O Sr. Vereador referiu que há duas semanas atrás dirigiu um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a solicitar acesso aos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico até 75 mil euros, bem como relativamente aos celebrados ao abrigo dos pareceres prévios vinculativos e não obteve resposta. Disse ainda que irá entregar uma proposta para que a Câmara Municipal delibere que estes contratos venham ao conhecimento dos Srs. Vereadores em tempo razoável.

### **10. Pavilhão de Portugal**

O Movimento “Cidadãos Por Coimbra” bateu-se pela limpeza dos terrenos junto ao Pavilhão de Portugal face ao estado de insalubridade e degradação em que se encontrava, mas gostava de saber se foram tomadas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

medidas para verificar os termos em que aquela obra de limpeza ia ser feita. O que parece é que não houve qualquer preocupação na proteção de uma parte do coberto vegetal que ali existia. Gostaria de saber se aquela obra foi acompanhada, se foram alertadas as autoridades competentes para aquela obra, se tudo isso está controlado e se aquela atividade está dentro do que foi determinado e autorizado. Acrescentou que vai ainda entregar uma proposta, para apreciação da Câmara Municipal, com vista ao alargamento do Parque Verde no sentido Pavilhão de Portugal -Ponte Rainha Santa, que integrava o Projeto Pólis.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Requerimentos**

O Sr. Vereador informou que hoje fará chegar ao Sr. Presidente, cinco requerimentos respeitantes aos seguintes assuntos:

- Acordos de execução no sentido de lhe ser facultada cópia do teor dos ofícios que remeteu a todas as juntas de freguesia;
- Listagem dos pagamentos efetuados neste mandato, compromissos assumidos e valores em dívida às juntas de freguesia, às associações desportivas, culturais e IPS's, para conhecimento do real estado da situação destes pagamentos;
- Limpeza do Rio dos Fornos no sentido de disponibilizar cópia à Câmara Municipal do ofício que referiu na Assembleia Municipal na reunião de 29/04/2014, sobre o financiamento;
- Solicitar as gravações deste mandato das reuniões da Câmara Municipal bem como das três últimas reuniões do mandato anterior, cujas atas não foram aprovadas;
- Informações que o Sr. Presidente referiu à comunicação social sobre as necessidades de contratação de recursos humanos da empresa Águas de Coimbra e quais os procedimentos concursais que pretendem adotar para suprir as falhas, caso as tenham e quais as falhas supridas desde o início do mandato.

#### **2. Eleições para o Parlamento Europeu**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que, salvo a CDU, todos os partidos ficaram com “um sabor amargo” e deu os parabéns ao Partido e Movimento da Terra pelo excelente resultado que teve no Concelho de Coimbra e a nível nacional.

#### **3. Queima das Fitas**

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse que esperava que o Sr. Vereador Carlos Cidade após a Queima das Fitas trouxesse um relatório acerca do decurso das limpezas. Ao contrário do que foi propagueado sobre a limpeza do cortejo após a última reunião da Câmara Municipal, constatou-se o acumular do lixo durante vários dias e só com a chuva desapareceu o mau cheiro. Gostaria de saber porque é que não houve homens a lavar desde a Portagem até à Praça 8 de Maio nas madrugadas da semana da queima; porque é que as ruas que deveriam ter sido varridas logo após o cortejo ou no dia seguinte, tal como a Alameda Júlio Henriques, Rua dos Combatentes, Ladeira do Seminário, Ladeira das Alpenduradas, Rua Saragoça e ruas envolventes, só foram varridas dias depois. Perguntou ainda, das 18 toneladas de lixo que o Sr. Vereador Carlos Cidade referiu na última sessão da Câmara Municipal, que percentagens correspondem a resíduos indiferenciados, resíduos para reciclagem e principalmente qual a percentagem de garrafas de plástico, latas, madeiras e sucata do desmantelamento. Seria também importante ter informação sobre o número de reclamações sobre os resíduos na Queima das Fitas. Espera que o Sr. Vereador Carlos Cidade faça chegar esta informação à Câmara Municipal, até porque a mesma poderá desmitificar a ideia que é comum aos cidadãos de que a Cidade se encontrou bastante mais suja durante este cortejo e que não se teve o mesmo cuidado dos anos transatos.

### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **1. Eleições para o Parlamento Europeu**

Em relação às Eleições para o Parlamento Europeu, há vencedores, há vencidos, embora haja vencedores com sabor “amargo” ou com sabor a derrota.

### **2. Provedor do Município**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que numa reunião da Câmara Municipal, realizada em fevereiro, os Vereadores do PSD apresentaram um recurso para a Câmara Municipal de uma decisão do Sr. Presidente, com fundamento na inconveniência da mesma, no contexto da apresentação de uma proposta da criação da figura do Provedor do Município. Conforme tudo melhor consta no citado recurso, a lei n.º 75/2013 refere no seu n.º 3 do art.º 34.º que o recurso é apreciado no prazo máximo de 30 dias. Constitui já uma evidência desta Câmara Municipal a ilegal ultrapassagem de prazos por parte da maioria, nomeadamente no que diz respeito a alguns requerimentos e ainda na disponibilização dos documentos que vêm à reunião da Câmara Municipal. No caso concreto, importa lembrar que o prazo fixado na lei tem caráter imperativo, tal resulta da redação como da economia da própria disposição legal. Com efeito a utilização por parte do legislador da expressão “no prazo máximo de 30 dias” define, na sua perspetiva, de forma precisa, a modalidade de contagem do prazo em causa evidenciando que os seus destinatários têm de respeitar o prazo imposto na adoção das suas decisões. Aliás, o facto de a lei falar neste prazo máximo ficaria desprovido de efeito útil se o Sr. Presidente tivesse a liberdade de não respeitar o referido prazo. Trata-se, por isso, de um prazo imperativo que o Sr. Presidente não tem o direito de ultrapassar. Os recorrentes esperam, portanto, que esta violação da lei seja sanada na próxima reunião da Câmara Municipal.

### **3. Alimentação nas escolas**

O Sr. Vereador, neste âmbito, disse ter sido informado por vários pais e encarregados de educação, que faltaram recentemente várias dezenas de coxas de frango em duas escolas do centro da cidade, Montes Claros e Centro Escolar Solum Sul. São situações que causam sempre grandes perturbações e incomodidade nas escolas. Perguntou que medidas foram tomadas pela Câmara Municipal e se tem havido responsabilização da empresa.

### **4. Encerramento de escolas**

O Sr. Vereador José Belo referiu que consta que há uma lista de escolas sinalizadas com menos de 21 alunos, a nível nacional, com vista ao seu encerramento. No concelho de Coimbra parece que até já houve reuniões com o tema na agenda. Esta situação leva-o de imediato ao Conselho Municipal de Educação, que representa uma experiência bem-sucedida de democracia participativa enquanto órgão de mobilização e participação da sociedade, levando esta a envolver-se, e bem, na definição das políticas educacionais e eventualmente na própria construção de novos contextos para a educação municipal. Na sua opinião, por pior que seja qualquer decisão resultante do órgão colegial, é sempre melhor que a excelente conclusão de uma só cabeça. Neste contexto, não pode deixar de perguntar ao Sr. Presidente o que se está a passar com o Conselho Municipal de Educação. A Lei do enquadramento fala em quatro reuniões, no mínimo, durante o ano letivo, uma no início do ano escolar e as outras no final de cada período. Que saiba, ainda não reuniu. Sabe que não é fácil mobilizar as instituições para indicarem os seus representantes, mas estamos no final do ano letivo e todos sabem a grande importância deste órgão, como já evidenciou. Tem de haver uma boa explicação para o que está a acontecer.

### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves**

#### **1. Metro Mondego**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Sr. Vereador Jorge Alves informou que no sábado este presente em mais uma iniciativa do movimento cívico em defesa do Metro Mondego, na Portagem, que envolveu autarcas e pessoas dos três concelhos, tendo estado também presente o Sr. Vereador Ferreira da Silva. É mais uma iniciativa, no dia da reflexão das eleições, procurando chamar a atenção para a importância do projeto e para a necessidade que o mesmo não seja esquecido e que avance.

### **2. Feira Cultural**

O Sr. Vereador deu os parabéns à Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Cultura pelo modelo da Feira Cultural porque esta junção de várias áreas potencia a procura do público e que deve ser seguido. É claramente um modelo de sucesso.

### **3. Alimentação nas escolas**

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador José Belo, explicou que de vez em quando, por razões logísticas e operacionais da empresa que fornece as refeições, há pequenos incidentes. Naturalmente que decorre do processo normal de fornecimento de um volume elevado de refeições. O que aconteceu foi que essas coxas de frango em vez de terem ido para uma determinada escola foram para outra. A empresa procedeu à reposição da situação sem inconvenientes, tendo havido um ligeiro atraso no almoço.

### **4. Conselho Municipal de Educação**

Em relação ao Conselho Municipal de Educação o Sr. Vereador informou que estão exatamente na fase de reorganização, até porque algumas das reuniões deste conselho muitas vezes nem quórum tinham, e é melhor ter um órgão que funcione do que ter um órgão que é pouco operacional. Portanto, durante este ano letivo, tem tido a preocupação de ter reuniões constantes e periódicas com todos os agentes educativos, aliás, reúne com os Srs. Diretores de Agrupamento de dois em dois meses e com as Associações de Pais de forma regular. O Conselho Municipal de Educação está em fase de reorganização e há-de vir a proposta à Câmara Municipal durante o mês de junho, de forma a que seja exatamente aquilo que deve ser, um fórum operacional de discussão das questões da educação, mas com uma participação ativa e alargada.

### **5. Encerramento de escolas**

Em relação às escolas com menos de 21 alunos, o Sr. Vereador Jorge Alves informou que esta é uma questão que está a ser estudada e que tem que ter um enquadramento global e não de situações perfeitamente casuísticas, como o Sr. Ministro da Educação tem vindo a fazer, nesta matéria de eventual encerramento de escolas. Registou ainda que o Ministério da educação começa a colocar questões, como por exemplo, a dos jardins-de-infância. Mais uma vez nestas questões de política educacional e do Ministério da Educação só está em causa uma coisa, cortar despesa, diminuir o número de professores ou educadores de infância que estão afetos ao sistema. O interesse dos alunos e dos pais não interessa.

### **6. Eleição para o Parlamento Europeu**

Quanto ao resultado das eleições o Sr. Vereador referiu que ou se ganha ou se perde. Quer se queira quer não o Partido Socialista ganhou as eleições.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo**

##### **1. Eleições para o Parlamento Europeu**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Sr. Vereador Barbosa de Melo sobre este assunto deixou uma nota de preocupação ao olhar para os resultados destas eleições. Observa que alguns partidos extremistas tomam posições muito relevantes na Europa. Isto deve preocupar todos aqueles que são democratas na Europa, até porque a Europa já de si é uma questão hoje controversa, infelizmente, e o facto de verem, nomeadamente em França, um partido como a Frente Nacional ter 25% dos votos, deve chamar todos à atenção. Pessoalmente ficou preocupado.

### **2. Empresa Geral de Fomento**

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber o que se passa neste momento em relação à EGF e à sua privatização. Percebeu que houve uma providência cautelar interposta por municípios do norte do País que teve acolhimento, numa primeira leitura, por parte de Juiz. Não sabe o que é que aqui, no caso da ERSUC, está a ser preparado, mas vai ficando preocupado porque vai vendo este processo a avançar, contra o qual sempre se bateu, e fica sem perceber se têm ou não hipótese de o travar. Espera que sim, e certamente haverá informações sobre esta matéria.

### **3. Fundo de Apoio Municipal**

Ouvindo atentamente o que disse o Sr. Presidente sobre o Fundo de Apoio Municipal, o Sr. Vereador Barbosa de Melo chamou a atenção ao facto de este fundo se destinar a salvar cerca de 30 autarquias que durante vários anos gastaram mais do que deviam e fizeram mais obras do que deviam, e quem usufruiu disso em primeiro lugar foram os habitantes e os eleitores desses municípios. O que acaba por acontecer é que todos do País, nomeadamente os 270 municípios que nunca fizeram obras a mais, vão pagar. Percebe que esta deve ser uma preocupação, e se a conta para os munícipes de Coimbra pode atingir alguns milhões de euros, no fundo, estarão a pagar a conta daquilo que outros munícipes de outros municípios estão a usufruir. Espera que os órgãos do poder local português saibam encontrar uma solução que seja a menos penalizadora possível para aqueles que no passado elegeram sempre dirigentes autárquicos que tomaram bem conta das finanças dos seus municípios, e que agora acabam maltratados pelo poder português.

### **4. Feira Cultural**

Relativamente à Feira do Livro, agora designada Feira Cultural, o Sr. Vereador lembrou que no ano passado fez-se coincidir no tempo a Feira de Artesanato e a Feira do Livro. As duas feiras já decorreram em simultâneo. Este ano pega-se no mesmo modelo, e bem, e dá-se-lhe um nome conjunto, e aqui tem algumas dúvidas, porque a Feira do Livro é uma marca que gostava de ver preservada na Cidade de Coimbra, tem muitas décadas. Saudou o facto de este ano se ter passado toda a feira para o Parque Dr. Manuel Braga, e espera que tenha grande êxito.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Projeto “Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádromos na Bacia Hidrográfica do Mondego”**

Deu conhecimento que no passado sábado foi celebrado o protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, a Universidade de Évora, as Câmaras Municipais de Poiães e de Penacova, o ICN, o Fluviário de Mora e o Centro de Oceanografia, no âmbito do projeto que veio à Câmara Municipal na última sessão, onde esteve presente o Sr. Secretário de Estado do Ambiente. Para além do valor de investimento feito pelo estado, três milhões de euros naquela obra, o balanço, hoje, é da passagem de um milhão e trezentos mil de peixes por aquela infraestrutura. Esse projeto visa dar condições para que as espécies possam chegar ainda com mais facilidade ao local onde completam um ciclo de vida. Nesse sentido, é um projeto financiado que tem intervenção no Rio Mondego em seis concelhos, destacando-se relativamente ao Concelho de Coimbra, a intervenção junto à Praia Fluvial de Torres de Mondego. Esta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

intervenção vai facilitar o acesso da subida das espécies e possibilita que a parte lúdica do rio Mondego tenha uma passagem assegurada. Referiu ainda que este é um investimento que é participado em 75% e os outros 25% são através da Universidade de Évora e da EDP. Da parte do Município de Coimbra há acompanhamento do projeto de execução, a disponibilização de alguns meios para a execução da obra, uma conjugação de esforços que acaba por contrariar a lógica da construção da mini-hídrica.

### **2. Desassoreamento e muros do Rio Mondego**

O Sr. Vereador Carlos Cidade referiu que colocou ao Sr. Secretário de Estado e ao representante da Agência Portuguesa do Ambiente a questão central relativa ao desassoreamento e aos muros do Rio Mondego, tendo havido compreensão e sido manifestada disponibilidade de ambos relativamente à necessidade de reconsiderar um protocolo existente. Assim, pensa que estão em condições de melhorar a intervenção do Município e a responsabilização de quem tem a gestão daquele espaço, para reconsiderar esse tipo de protocolo.

### **3. Pavilhão Centro de Portugal**

Relativamente à questão do terreno junto ao Pavilhão Centro de Portugal, é uma intervenção que a Câmara Municipal acompanhou. Do que os serviços informaram é que não há nenhuma espécie em causa relativamente àquela zona, nomeadamente as questões dos laranjais, que às vezes vêm a público, e que se concentram imediatamente a seguir. Há uma compaginação de esforços, do proprietário no sentido de fazer reaproveitamento daquele espaço, mas também do Município de Coimbra, nesta fase, para dar continuidade a um projeto que é essencial.

### **4. Queima das Fitas**

Relativamente à recolha do lixo na Queima das Fitas, haverá sempre em circunstâncias destas, dificuldades acrescidas relativamente à limpeza. A queima das Fitas é uma componente da Cidade e do seu reflexo. Normalmente é valorizado aquilo que terá menos importância mas que acaba por ser notícia. A Queima das Fitas é muito mais do que o que se coloca em relação ao cortejo. De qualquer das formas houve limpeza/lavagem imediatamente a seguir ao cortejo e o mesmo aconteceu nos três dias seguintes, tendo em conta que não choveu, ao contrário do que tinha acontecido nos últimos anos. Manifestou, relativamente aos colaboradores e aos dirigentes que coordenaram esta atividade, o esforço enorme e o trabalho exemplar feito com os poucos meios humanos que tiveram. Acrescentou que não tem conhecimento de alguma reclamação que tenha chegado à Câmara Municipal, a não ser as próprias relativamente à exigência colocada no trabalho que se desenvolve.

### **5. Eleição para o Parlamento Europeu**

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que todos lamentam a abstenção mas essa é uma responsabilidade primeira das próprias forças políticas e fundamentalmente de quem exerce o poder neste momento, mas acima de tudo, pelo distanciamento que a política europeia tem relativamente aos cidadãos. Nos resultados eleitorais por muito que se queira inventar argumentação, objetivamente, não há dúvidas, o Partido Socialista, apesar de todas as dificuldades e contrariedades, de forma responsável não entrou em algumas posições populistas, que podem dar votos, mas que não resolvem os problemas. Pensa que o resultado reflete isso, mas acima de tudo, reflete uma tendência. Em democracia, partidos de direita coligados levam a maior derrota de sempre. Isto é que é objetivo. Pessoalmente não ficou surpreso com os resultados da CDU porque anda naqueles valores e em função da situação política e social que se vai vivendo, consegue refletir e assegurar o eleitorado. Deixou também uma reflexão para as forças políticas que às vezes vêm no Partido Socialista apenas e só um adversário, que têm às vezes uma postura de tentarem ser aristocratas da esquerda, e que muitas vezes isso não é compreendido, e julga que o resultado está claro. Há um fenómeno mediático



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

de um conjunto de anos em que são utilizados os meios de comunicação social do Dr. Marinho Pinto, de uma forma de encarar e de ter uma linguagem que os outros partidos não utilizam, nomeadamente sobre a corrupção e justiça. É o trabalho dele e não de uma força política.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Orçamento Participativo**

O Sr. Presidente em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva sobre o orçamento participativo informou que a proposta foi para análise e será trazida à Câmara Municipal para análise e discussão com fundamento. Mas se o Sr. Vereador assim o desejar o Sr. Presidente despacha essa proposta diretamente para a reunião da Câmara Municipal. O procedimento que normalmente faz é o seguinte: as propostas vão para o serviço que faz a análise e a instrução, habilitam-nas com os dados que sejam tecnicamente pertinentes para que se possa analisar. O orçamento participativo é uma ideia que considera virtuosa mas que deve ser apresentada com sustentação.

#### **2. Encerramento das Escolas**

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador José Belo sobre o encerramento de escolas o Sr. Presidente referiu que é uma questão que o preocupa, assim como a Carta Educativa de Coimbra, porque tem erros que deveriam ter sido evitados atempadamente. Estão a procurar um controlo de dano, por orientação do Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado da Tutela, de forma legítima e válida, nas instâncias em que o Sr. Presidente tem o poder e o dever de o fazer. Neste sentido, a posição do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra é clara e portanto, está em análise.

#### **3. Pavilhão Centro de Portugal**

Sobre a limpeza da mata junto ao Pavilhão Centro de Portugal, o Sr. Presidente informou que o terreno foi limpo. Gostaria que tivessem poupado algumas árvores, mas não pouparam. Houve um incidente que levou a algum nervosismo porque rebentou uma conduta, por acidente, que criou problemas graves. Foi preciso atalhar de imediato. Houve rebentamentos sucessivos por choque hidráulico, na tentativa de minimizar o problema de abastecimento de água a partir da Águas do Mondego.

#### **4. Ajustes Diretos**

Sobre os ajustes diretos, o Sr. Presidente informou que estão disponíveis, permanentemente, de forma sistemática e nos termos da lei, na Plataforma Vortal, todos os procedimentos. É o instrumento fidedigno e onde toda a Câmara Municipal regista todos os procedimentos de aquisições, de serviços, de contratos de aquisição de serviços, contratação pública, etc.. Têm de ser dados obrigatoriamente inscritos na Vortal, e está sempre online.

#### **5. Convento de S. Francisco**

O Sr. Presidente sobre este assunto informou que o trabalho técnico está em curso e logo que haja documentação para trazer à Câmara Municipal ela virá, mas seguindo os procedimentos de cautela e segurança.

#### **6. Fundo de Apoio Municipal**

O Sr. Presidente referiu que ouviu com muita atenção a intervenção do Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo, mas é dos que entende que os municípios devem ser solidários. Como Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Municipal de Coimbra e também como Presidente da Associação Nacional de Municípios, assume, em termos de política autárquica, a necessidade de haver solidariedade entre os municípios. É evidente que, seria melhor se o Governo usasse os seis mil milhões do acordo da Troika para este fim, mas não usou; seria bem melhor que a Lei das Finanças Locais não tivesse uma alínea que determina a criação do FAM com o dinheiro também dos Municípios. E na mesa das negociações o que está a decorrer, decorrerá e ouvindo quem de direito, em primeiro lugar, o que se discute é qual é a proporção de participação neste FAM. Este fundo não é para dar dinheiro às Câmaras Municipais, é para emprestar condicionando-o à atividade municipal, mas é também um investimento das Câmaras Municipais. Este é o princípio geral e não parece que a Câmara Municipal de Coimbra ganhasse grande mérito, mesmo perante os cidadãos, recusando-se a participar na criação de um FAM para situações de emergência de que ninguém estará livre.

### **7. Empresa Geral de Fomento**

Sobre a Empresa Geral de Fomento, entende dever dar informação à Câmara Municipal da cópia do documento que enviou ao Sr. Ministro do Ambiente sobre esta matéria. Disse ainda, que não escreveu no texto que o preocupa acrescidamente a questão, que parece andar por aí, mesmo que o neguem, da privatização das águas. Aqui sim, então a questão atinge proporções de usurpação de bens municipais. Agora, a Câmara Municipal de Coimbra alienou-se também, alienou o sector importante das águas quando decidiu alinhar na criação do sistema das Águas do Mondego. Perdeu direitos, mas disse o Sr. Presidente que não desistiu ainda de podermos equacionar o direito de resgate da concessão, dado que continuamos a pagar quatro milhões de metros cúbicos de água por ano, que não consumimos, dado que foram distribuídos dividendos à assembleia geral que nós não partilhamos. Sobre outra parte, emitimos parecer sobre o projeto decreto que o Governo quer, e que nos usurpa proporções de capital. Mas enfim, é o que está em curso, e que dou conhecimento aos Srs. Vereadores.

### **8. Eleições para o Parlamento Europeu**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que as eleições para o Parlamento Europeu correram com civilidade e é o que importa registar. Foram escolhidos excelentes eurodeputados e o que se espera é que eles em Bruxelas não se esqueçam de Coimbra. Os resultados são uma vitória da democracia, apesar das abstenções, e aí há o dever cívico certo de contribuir para que a participação e a confiança dos cidadãos e dos eleitores nos eleitos aumente, e não seja denegada por algumas intervenções, sendo que o esforço de contenção pela civitas vale a pena.



## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. Retificação da deliberação nº 296/2014 – Ata da Câmara Municipal de Coimbra nº 11 e da aprovação em minuta – deliberação da Assembleia Municipal**

Em reunião da Câmara Municipal, realizada a 24 de fevereiro do corrente ano, foi deliberado em minuta a proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal) para o Serviço Municipal de Proteção Civil. Com a devolução do processo aos serviços verificou-se que, por lapso, o texto da ata referente à deliberação nº 296/2014, e que foi submetida à Assembleia Municipal, não corresponde na sua redação ao texto da informação com base na qual o Executivo deliberou aprovar em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 10712, de 27-03-2014, e o parecer nela apostado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 535/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a alteração à deliberação n.º 296/2014, de 24-02-2014, passando esta a ter a seguinte redação: “Submeter à Assembleia Municipal a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na redação atual, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante (Portaria) e que o mesmo seja efetuado nos termos que a seguir de indicam:**
  - Número de Postos de Trabalho: O número máximo de lugares a preencher com a abertura do presente procedimento concursal deverá ser fixado em 5.  
Caso seja possível a ocupação de parte dos postos de trabalho referidos no número anterior, através dos mecanismos de mobilidade interna na categoria, o número de lugares a concurso resultará da diferença entre o número máximo acima referido e o número de lugares que seja possível ocupar mediante o procedimento interno de seleção promovido para o efeito;
  - Âmbito do Recrutamento: Nos termos previstos nos n.ºs 4 e 6 do art.º 6.º da LVCR o recrutamento, será ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
  - Nos termos previstos das disposições combinadas da alínea d) do n.º 1 do art.º 54.º da LVCR e dos n.ºs 1 e 2 do art.º 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, pela ordem que a seguir se indica:
    - a) candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
    - b) candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;
    - c) candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
  - Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Serviço Municipal de Proteção Civil.
  - Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna);
  - Posição Remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação dada pela lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, o posicionamento de trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objeto de negociação com esta Câmara Municipal, imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo considerada posição remuneratória de referência a 1.ª Posição Remuneratória/Nível 1 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a €485, nos termos previstos no Decreto-Lei 143/2010, de 31 de Dezembro, não obstante as disposições constantes no art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, para a área de atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, e de acordo com o Perfil Funcional e de Competências, em anexo:

Execução de ações de silvicultura preventiva, de roça de matos e limpeza de povoamentos;  
Realização de ações de acompanhamento de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, de linhas de quebra-fogo e outras infraestruturas;

Ações de controlo e eliminação de agentes bióticos;

Execução de ações de manutenção e proteção de povoamentos florestais;

Desenvolvimento de ações de vigilância e de primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo;

Apoio no combate a incêndios florestais;

Limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações utilizados;

Desenvolvimento de ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, através da sua demonstração;

Manuseamento de motosserras e moto roçadoras;

Identificação de espécies florestais;

Proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

- Requisitos de Admissão:

- Requisitos previstos no art.º 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 31/12/1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1980; e 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981).

Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

A habilitação profissional específica a que se refere o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 109/2009, de 15 de maio, terá de ser obtida no prazo máximo de um ano contado da data de integração da equipa.

- Outros requisitos de recrutamento: Nos termos da alínea a) a d) do n.º 1 do art.º 52.º da LVCR, podem candidatar-se ao procedimento:

a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

- O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

- Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do Diário da República e deverá ser efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt));

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; no Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo (Pátio da Inquisição – 3000-221 Coimbra), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão posto de atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas;

- O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e atualizado;

c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa;

d) Quando um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto);

- A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do item acima referido, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria.

Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidas na alínea d) do item acima referido, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto acima referido, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

- Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

- Quando se trate de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, cuja candidatura tenha sido apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, o Júri, deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado na II Série do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio, que estará disponível disponível no site desta Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)).
- Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.
- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do Diário da República, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, deverá ser garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo os mesmos declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- Composição e identificação do Júri:  
Presidente: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, Diretor Municipal;  
Vogais Efetivos: Eng.º António Serra Constantino, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;  
Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo;  
Vogais Suplentes: Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira, Técnica Superior a exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil;  
Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.
- Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art. 6.º a 18.º da Portaria, bem como no art.º 53.º da LVCR, na redação dada pelo art.º 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### I.2. Estrutura flexível da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Na sequência da aprovação, na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 20 de abril de 2014, com a sua continuação em 7 de maio, sob proposta da Câmara Municipal datada de 21 de abril de 2014, da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, foi a mesma publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 92, a 14 de maio de 2014.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** esclareceu que decorrente da publicação em Diário da República da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra é, agora, presente para aprovação, a correspondente Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Ainda a este propósito, o Sr. Presidente informou que se nas próximas duas/três semanas as negociações que estão em curso com o Governo, relativamente a esta matéria, e à alteração da legislação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ficarem concluídas de forma satisfatória para os Municípios, haverá condições para voltar a intervir neste âmbito com melhor capacidade de resolução. Com esta estrutura pretende-se que todas as unidades orgânicas sejam efetivamente criadas e dotadas de um dirigente/chefe, pois se assim não for criam-se entropias ao normal funcionamento dos serviços. A estrutura e as unidades orgânicas são reduzidas ao estritamente necessário e no limite do poder de decisão da autarquia, face às restrições atuais.

O Sr. **Vereador José Belo** referiu que este é o instrumento que este Executivo considera adequado para concretizar a respetiva estratégia municipal e, nessa medida, não lhe cabe fazer considerações alertando, apenas, para o facto da Divisão de Educação e Ação Social abranger duas áreas muito complexas e trabalhosas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, evidentemente, esta é a estrutura orgânica deste Executivo mas, ainda assim, referiu que lhe parece excessiva a diminuição de unidades orgânicas no âmbito do Departamento de Obras, o que poderá colocar em causa a capacidade de execução dos serviços, e registou a existência de algum contrassenso, uma vez que o Sr. Vereador Carlos Cidade assegurou a existência de alguma retoma em termos de construção, uma vez que se estava a assistir, novamente, a um aumento do número de processos que entram nos serviços, mas, paradoxalmente, diminuem-se os serviços na área da gestão urbanística, o que pode tornar uma Divisão com esta dimensão ingerível.

O Sr. **Presidente** reafirmou que as unidades orgânicas criadas são para preencher pois, se assim não for, são criadas dificuldades operacionais. No que diz respeito às questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão acerca do urbanismo, o Sr. Presidente recordou integram o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística a Divisão de Planeamento, a Divisão de Gestão Urbanística, a Divisão de Fiscalização, e a Divisão de Reabilitação Urbana que cuidará do Centro Histórico, organização que lhe parece a mais adequada. O Sr. Presidente concluiu a sua intervenção, fazendo uma breve apresentação das diversas unidades orgânicas criadas e das respetivas competências.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que não tinha qualquer reparo relevante a fazer a este documento até porque, resultante das imposições legais, há muitos constrangimentos e restrições que não é possível contornar. Assim, sugeriu, apenas, que fossem corrigidos pequenos erros ortográficos que, por lapso, se verificam. Perguntou, também, uma vez que a estrutura nuclear já está em vigor, se os Diretores de Departamento ainda se encontram em funções ou estão em gestão corrente, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que até a nova estrutura orgânica estar consolidada os dirigentes manter-se-ão em funções ainda que em gestão corrente, evidentemente.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, em coerência com a posição assumida aquando da votação da estrutura nuclear, irá abster-se nesta votação por entender que existem muitos condicionalismos que não dão grande margem de decisão. Ainda assim, fez votos para que esta estrutura permita uma maior celeridade dos procedimentos de forma a que os requerimento apresentados pelos Vereadores não fiquem sem resposta durante quatro meses.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes Silva** admitiu que a estrutura orgânica dum instituição é um importante instrumento de gestão cuja responsabilidade é, essencialmente, de quem precisa de trabalhar com ela e de agir de forma mais direta, pelo que, nesta perspetiva, também se irá abster. Pensa, porém, que mais que a estrutura propriamente dita, importa a forma como a mesma se vai comportar na prática e articular serviços e políticas de carácter transversal entre si, como é o caso da reabilitação urbana. Aliás, ainda a propósito da reabilitação urbana, o Sr. Vereador saudou esta referência específica que lhe é feita na estrutura flexível, uma vez que considera que a missão que lhe está reservada é ainda mais importante e avassaladora que a que lhe foi atribuída nos últimos anos, não só porque os desafios colocados no âmbito da qualidade de vida, da degradação das cidades e da recente classificação a património mundial, são maiores, mas também porque há muito trabalho já feito, e bem feito, por diversos serviços municipais nesta área. Há uma necessidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

articulação entre aquilo que é, atualmente, o Gabinete para o Centro Histórico, a Habitação e a Sociedade de Reabilitação Urbana e, um desafio novo que agora se coloca, que é o facto de recente publicação do Decreto Lei 53/2014. Efetivamente este diploma, sendo um instrumento de gestão importante, se não for devidamente acompanhado pelo Municípios, de uma forma pró-ativa e intensa, pode revelar-se uma medida desastrosa, porque pode induzir os investidores em erro que, aliciados pela possibilidade de reabilitarem a custos reduzidos, podem descurar as questões de segurança e qualidade mínima necessárias.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que, não obstante as limitações, esta proposta corresponde às necessidades objetivas dos serviços e não das pessoas que irão ocupar os lugares como acontecia até aqui. No que diz respeito à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, o Sr. Vereador confirmou que, no que concerne à gestão urbanística, se tem registado uma evolução positiva, nomeadamente no que concerne à produtividade. Pensa, porém, que a opção agora assumida é corretíssima na medida em que se verificava uma disparidade muito grande entre a atual Divisão de Gestão Urbanística e a Divisão de Estruturação Urbana, quer ao nível dos recursos humanos, quer a nível técnico, já que não se tem verificado o aparecimento de novos loteamentos.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que desde que o Governo entendeu interferir na forma de organização das autarquias, impondo regras irracionais e incoerentes, tornou-se complicado encontrar a estrutura certa e mais adequada ao bom funcionamento dos serviços, principalmente em Coimbra, uma vez que a população residente é bem inferior à que efetivamente vive na cidade, ou porque cá estuda, ou trabalha. Por esta razão entende que os critérios impostos pelo Governo para determinar o número de cargos dirigentes e o número de unidades orgânicas permitidos por lei acabam por ser muito penalizadores para o Concelho com estas características.

Dando-se prosseguimento à reorganização dos serviços municipais em curso, e nos termos da informação nº17377, de 20 de maio de 2014, da jurista da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Maria Casalta Batanete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 536/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do disposto do art. 7º do DL 305º/2009, de 23 de outubro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Relativamente à organização dos SMTUC, e nos termos da informação registada sob o nº 36609, de 21-05-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 537/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a Estrutura Flexível dos SMTUC, nos termos da alínea a) do art. 7º do DL 305º/2009, de 23 de outubro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteram-se os



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

### PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

#### II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de maio de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.599.876,12€ (vinte e dois milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.361.456,78€ (vinte milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.238.419,34 € (dois milhões duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos).

*Deliberação nº 538/2014 (26/05/2014):*

- **Tomado conhecimento.**

#### II.2. 14ª Alteração ao orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 14465, de 24-04-2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 539/2014 (26/05/2014):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 28/04/2014, que aprovou a 14.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de 297.205,00€, de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 85.705,00€ de reforços e de 88.301,00€ em anulações em despesas correntes e de 211.500,00€ de reforços e de 208.904,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

#### II.3. 15ª Alteração ao orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 16013, de 08-05-2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 540/2014 (26/05/2014):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 22/05/2014, que aprovou a 15.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de 198.000,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 198.000,00€ de reforços e de 182.000,00€ em anulações em despesas correntes e de 16.000,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Francisco Queirós.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### III.1. Álvaro Dias – loteamento (resposta ao abrigo do art. 100º do CPA) – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Reg. nº 611/2013

Para o loteamento supra identificado não foi emitido alvará de loteamento pelo que as áreas de cedência ao domínio público ainda não foram efetivamente integradas no domínio municipal, uma vez que, conforme o disposto no nº 3 do art. 44º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, as parcelas de terreno cedidas ao Município integram-se no domínio municipal com a emissão do alvará.

Neste contexto, e face ao exposto na informação nº 477, de 9-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e ao parecer da Chefe de Divisão de 19-05-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 541/2014 (26/05/2014):*

- **Conceder a extensão do prazo para apresentação da comunicação prévia das obras de urbanização, até 31-01-2015, ao abrigo do nº 3 do art. 1º do DL nº 120/2013, de 21 de agosto (regime excecional da extensão dos prazos), de acordo com o teor da informação nº 477/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.2. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – solicita revisão das taxas de loteamento – Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. nº 33095/2014

Ao abrigo do presente registo vem a interessada solicitar a revisão da taxa liquidada por deliberação da Câmara Municipal (deliberação nº 225/2014, de 13 de janeiro) no âmbito da admissão da comunicação prévia das obras de urbanização de um loteamento cuja solução urbana havia sido aprovada a 26-09-2011 (deliberação nº 4020/2011).

Assim, e tendo por base a informação nº 530, de 19-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e o parecer da Chefe de Divisão de 20-05-2014 sobre ela aposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 542/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a reliquidação da taxa, no montante de 78.646,86€, de acordo com o disposto no artigo 109º do regulamento 255/2012-RMUE, e nos termos da informação nº 530/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.3. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, SA e Messias (Construções) SA – pedido de prorrogação de prazo para levantamento de alvará – Portela da Cobiça – Santo António dos Olivais – Reg. nº 13293/2014

Pelo presente registo é solicitada a prorrogação de prazo para levantamento do alvará de licença de operação de loteamento pelo período de 2 anos.

Neste contexto, e com base na informação nº 201, de 24-02-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e nos pareceres da Chefe de Divisão datados de 25-02-2014 e de 12-05-2014, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação nº 543/2014 (26/05/2014):*

- **Conceder a extensão do prazo para entrega do pedido de comunicação prévia das obras de urbanização por um ano, com termo em 20-03-2015, ao abrigo do nº 3 do artigo 1º do DL nº 120/2013, de 21 de agosto, informando-se o requerente de que findo esse prazo será declarada a caducidade do ato de deferimento da operação de loteamento, com audiência prévia, nos termos do artigo 71º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.4. Maria Fernanda Ferreira Pimentel – alteração à operação de loteamento – alvará 501 – S. João do Campo – Reg. nº 25074/2012 e 38156/2013**

Refere-se o registo nº 25074/2012 à apresentação de pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará nº 501, nos termos do art. 27º do RJUE.

Para este assunto foi apresentada a informação nº 527, de 16-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe de Divisão em 20-05-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 544/2014 (26/05/2014):*

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 501, nos termos preconizados no ponto 5 da informação nº 527/2014/DEU, da qual resulta um acréscimo de área bruta de construção total de 150 m<sup>2</sup>, de acordo com as condições enunciadas nos pontos 29.1, 29.2, 29.3 e 29.5 da mesma informação, sendo devido o encargo de 6.000,00€, ao abrigo do disposto no art. 112º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – suspensão do prazo de obras – alvará nº 653 – Quinta do Canal – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 31600/2014**

O requerente acima identificado, ao abrigo do registo nº 31600/2014, solicita a suspensão do prazo das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 653.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 500, de 08-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe de Divisão de 12-05-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 545/2014 (26/05/2014):*

- **Suspender o processo, relativamente ao prazo de execução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 653, face aos fundamentos de facto expostos no requerimento (registo nº 31600/2014), considerando que os mesmos têm enquadramento no teor do art. 31º do Código do Procedimento Administrativo, visto que, conforme se explicita na informação nº 500/2014/DEU, não é possível a execução daquelas obras por motivos não imputáveis ao requerente, dependendo de uma questão da competência de outro órgão administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### III.6. Rimara – Sociedade de Construções, Lda. – pedido de extensão de prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento – Reg. nº 335343/2014

Através do presente registo Rimara-Sociedade de Construções, Lda. solicita a extensão de prazo, ao abrigo do DL nº 120/2013, de 21 de agosto, para requerer a emissão do alvará de loteamento.

Assim, e tendo por base a informação nº 522, de 15-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 546/2014 (26/05/2014):*

- **Conceder a extensão do prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento, até 28-05-2015, ao abrigo do nº 3 do artigo 1º do DL nº 120/2013, de 21 de agosto, de acordo com o teor da informação nº 522/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

### IV.1. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação – adicional e prorrogação de prazo

A obra de recuperação e restauro da Escola do 1º CEB de Santa Cruz decorre desde novembro de 2013, encontrando-se atualmente em fase de execução dos reforços estruturais.

A este propósito, foi elaborada a informação nº 16776, de 14-05-2014, da Divisão de Gestão de Obras, que mereceu parecer da chefe da referida divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas em 19-05-2014, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 547/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor global de 33.062,41€+IVA;**
- **Aprovar os trabalhos a menos no valor global de 24.917,19€+IVA;**
- **Prorrogar o prazo da empreitada “Escola do 1º CEB de Santa Cruz – remodelação e ampliação” em 85 dias, sendo 4 de prorrogação legal com direito apenas a revisão de preços, ou seja, sem quaisquer custos de arrastamento de estaleiro, e 81 de prorrogação graciosa (devendo estar concluídos todos os trabalhos até 30-09-2014, nos termos do art. 311º, nº 1, alínea a) e com fundamento no art. 312º alínea a);**
- **Notificar o empreiteiro do teor da decisão superior e de que deverá apresentar o plano de trabalhos e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, em consonância com a prorrogação de prazo proposto e o valor dos trabalhos a mais proposto para aprovação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Queirós.

## PONTO V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### V.1. Young Champions League – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 16171, de 09-05-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, que mereceu despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 14-05-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 548/2014 (26/05/2014):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14-05-2014, que autorizou o apoio à realização da Young Champions League, nos dias 17 e 18 de maio de 2014, na Praça da República, mediante a isenção de taxas de ocupação, nos termos previstos no nº 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais e segundo o preceituado no artigo 33º, nº 1 alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. Regulamento Desportivo Municipal – proposta de alteração

O Regulamento Desportivo Municipal foi criado através do edital nº 347/2003, depois de aprovação em reunião do Executivo de 22 de outubro de 2002 e da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2003, e da respetiva publicação em Diário da República em 24 de abril de 2003.

Surge agora uma proposta de alteração ao dito regulamento, que motivou o seguinte despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 21-05-2014:

“Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propondo a apreciação e decisão superior da proposta de Regulamento Desportivo Municipal, considerando que:

- 1) Será um instrumento que permitirá regular a atividade desportiva entre o Município e os cidadãos, devidamente enquadrado no quadro legislativo aplicável;
- 2) Há muito que o Regulamento em vigor estava desatualizado pois, após a sua aprovação em 2002, nunca mais foi revisto, quando previa que se concretizasse em 2005;
- 3) Esta proposta vem repor justiça nos apoios a conceder;
- 4) Passa a ser um instrumento previsional para todos os agentes desportivos;
- 5) Esta proposta decorre de um processo de participação, com a realização de 60 reuniões entre 27-12-2013 e 16-05-2014, com clubes, entidades e associações, e foi solicitado a mais de uma centena de clubes o seu contributo crítico;
- 6) É uma proposta de regulamento baseada em critérios e princípios de transparência, igualdade e equidade.

Assim, e apesar de já ter havido consulta aos interessados, proponho ainda que:

- A) Nos termos do artigo 117º do CPA a Câmara Municipal coloque a consulta durante um período mínimo de 10 dias úteis;
- B) Depois da consulta pública, volte à Câmara Municipal e, posteriormente, remetida à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação final”

O Sr. **Presidente** sugeriu que este Regulamento se denominasse Regulamento Municipal para o Desporto.

O Sr. **Vereador José Belo** lembrou que, oportunamente, se disponibilizou para colaborar na elaboração deste Regulamento Municipal, quer do ponto de vista substancial, quer do ponto de vista logístico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que esta proposta de regulamento decorre, já, de cerca de 60 reuniões havidas entre os serviços camarários e os diversos clubes e associações desportivos do Concelho que participaram ativamente com a apresentação de contributos e sugestões. Contudo, e porque esta é uma matéria delicada, o Sr. Vereador propôs que este Regulamento não fosse hoje definitivamente aprovado de forma a que pudessem ser concedidos mais dez dias úteis, apesar de não serem impostos por Lei, para discussão pública da proposta de Regulamento, que deverá ser devidamente publicitada, quer por parte do Vereadores, quer do munícipes em geral.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, apesar destes esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Carlos Cidade e de ter oportunidade de fazer chegar os seus contributos durante o período de discussão pública, tem algumas sugestões que gostaria de referir. Assim começou por saudar esta proposta de regulamento, uma vez que o anterior data de 2003 tendo, de seguida elencado algumas alterações que considera importantes e que gostaria de ver contempladas no documento final pelo que as entregou ao Sr. Vereador Carlos Cidade para que as mesmas possam ser analisadas pelos serviços. Neste contexto o Sr. Vereador fez propostas de emenda relativamente aos seguintes artigos: art.º 1.º, art.º 2.º, art.º 3.º, art.º 9.º, art.º 11.º e art.º 12.º e também de aditamento no que diz respeito ao artigo 24.º, propostas que foram devidamente fundamentadas, artigo a artigo, do ponto de vista logístico e substantivo.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** agradeceu as explicações do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente à metodologia adotada para este processo e disse que, na sua opinião, este procedimento deveria ser a regra e não a exceção. Na verdade, os vereadores que formam este Executivo não podem ser, sistematicamente, confrontados com documentos desta importância e extensão, que merecem um estudo mais aprofundado, nas “vésperas” da tomada de decisão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou que considerou mais eficaz reunir, em primeiro lugar com os interessados diretos – clubes e associações desportivo, de modo a que o projeto pudesse ser apresentado aos membros do Executivo com os contributos por eles apresentados.

Face ao exposto, e tendo por base, para além do despacho acima transcrito, a informação nº 17409, de 20-05-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 549/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar um período de discussão pública de, no mínimo, 10 dias úteis, nos termos do art. 117º do CPA e do despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade acima transcrito, sendo considerados desde já os contributos acima apresentados e após a qual a proposta de regulamento voltará à Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva.

### V.3. Dia Internacional dos Museus – Museu Municipal – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base as informações nº 14349, de 24-04-2014, e nº 15540, de 06-05-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 550/2014 (26/05/2014):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar, nos termos do nº 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164 de 24 de agosto, o despacho do Sr. Presidente de 29-04-2014, que aprovou o programa das comemorações do Dia Internacional dos Museus (18 de maio).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.4. Artista plástico Carlos Barão – doação de obra

O artista plástico Carlos Barão entendeu expressar o seu reconhecimento pela forma como a sua exposição foi acolhida no Museu Municipal/Edifício Chiado através da doação de uma obra de sua autoria para integrar o património artístico do Município de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 16876, de 15-05-2014, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 551/2014 (26/05/2014):*

- **Aceitar a doação de um acrílico sem tela da autoria de Carlos Barão, intitulado “Paisagem #18 Urbe”, com as dimensões 105x750cm e avaliado em 2.500,00€, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 17116, de 16-05-2014, do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 552/2014 (26/05/2014):*

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:**
- **Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita**

Inf./SGD	ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
391 / 11845	Partido Socialista	501 312 188	Reunião	03.05.2014	129,15 €
470 /14173	União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP	501 068 082	Debate	12.05.2014	322,87 €
481 / 14548	Sindicato dos Professores da Região Centro	501 388 435	Comemorações do 40º Aniversário	12.05.2014	322,87 €
501 /15681	DECO – Assoc. Port. para a Defesa do Consumidor	500 927 693	Seminário	16.05.2014	258,30 €
518 / 16267	Linha SOS Estudante (AAC)	500 032 173	Reuniões	21.05., 3 e 18.6 e 9.7.2014	430,50 €
519 / 16279	Lápis de Memórias	509 003 699	Lançamento de livro	24.05.2014	86,10 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

520/ 16311	Palimage (Terra Ocre Edições)	508 335 892	Lançamento de livro	31.05.2014	86,10 €
523 / 16405	Movimento Cidadãos Por Coimbra	901 996 343	Sessão Plenária	11.06.2014	107,62 €

### Cedências de mesas, cadeiras, expositores e estrados

392/11879	Filarmónica União Taveirense	501 434 593	Comemorações 145º aniversário (estrados)	20 a 30 de abril	11,80 €
404 / 12144	Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	503 212 245	Comemorações aniversário (expositores)	01.05.2014	3,69 €
475 /14354	Teatro Académico de Gil Vicente	501 617 582	Exposição (expositores)	16 a 20 de maio	3,94 €
500/15662	Exploratório-Centro de Ciência Viva de Coimbra	503 626 406	Congresso (cadeiras)	16.05.2014	18,45 €
502 /15724	Centro de Convívio do Carvalho	501 148 728	Feira de Associações (barraquinhas)	24 e 25.05	29,52 €

### Cedências de senhas de refeição ao abrigo do Protocolo com os SASUC

472/ 14312	Secção de Fado da AAC	500 032 173	22ª Edição Encontro Nacional de Etnografia e Folclore	<b>25.04.2014</b>	450,00 €
------------	-----------------------	----------------	---	-------------------	----------

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós.

Não participou na discussão nem na votação o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

## PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### VI.1. S.M.A.L. – alteração do vínculo contratual – celebração de contrato de arrendamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14687, de 29/04/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, que tem por objetivo propor a alteração do vínculo contratual e o realojamento do agregado familiar de Sónia Margarida Almeida Lopes na habitação onde já reside.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 553/2014 (26/05/2014):*

- **Realojar o agregado familiar de Sónia Margarida Almeida Lopes na habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 14, 1º Dto., pela renda mensal de € 21,00,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

### VI.2. I.M.M.V. – realojamento definitivo – Bairro de Celas, Rua dos Estudos, nº 3

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14843, de 30/04/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, que tem por objetivo propor o realojamento definitivo de Isabel Maria Macedo Ventura, em virtude da habitação onde atualmente reside não possuir condições de habitabilidade.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 554/2014 (26/05/2014):*

- **Realojar definitivamente Isabel Maria Macedo Ventura na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 3, pela renda mensal de € 9,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.3. Elaboração do Projeto Educativo Concelhio e do Plano de Educação – constituição do grupo de trabalho

Afigura-se de todo o interesse que o Município de Coimbra desenvolva um projeto agregador, tendo como objetivo nuclear construir um Concelho Educador, inovador e criativo, através de uma articulação estratégica entre os diferentes atores da comunidade educativa e os restantes atores do Município – áreas económica, social, desportiva, ambiental, saúde – num documento que integrará o Projeto Educativo Concelhio, em que são definidas as linhas orientadoras relativas às políticas educativas do Município, complementado pelo Plano Municipal de Educação, onde estarão compiladas todas as atividades desenvolvidas pelas várias entidades da comunidade educativa deste Município.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** esclareceu que para a elaboração deste importante documento optou-se por criar um grupo de trabalho o mais abrangente possível em detrimento da adjudicação do serviço a uma entidade privada que poderia elaborar um bom documento ao nível do enquadramento mas que não o conseguiu fazer envolvendo todos os agentes educativos do Concelho.

O Sr. **Vereador José Belo** congratulou-se por esta proposta ser, finalmente, apresentada e lembrou que a mesma fazia parte dos seus projetos e objetivos já que, na verdade, não é importante saber quem faz mas sim fazer.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 15141, de 02-05-2014, da Divisão de Educação, bem como o despacho do Sr. Vereador Jorge Alves nela aposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 555/2014 (26/05/2014):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a elaboração do Projeto Educativo Concelhio, bem como a constituição de um grupo multidisciplinar composto por diversos elementos representativos da comunidade educativa, designadamente:**
  - Representantes dos agrupamentos de escolas (pré-escolar, 1º CEB e 2º e 3º ciclos do ensino básico);
  - Representantes do Ensino Secundário Público;
  - Representantes do Ensino Particular e Cooperativo;
  - Representantes dos Pais e Encarregados de Educação;
  - Representantes do Ensino Artístico;
  - Representantes dos diferentes Agentes da Comunidade Educativa.
- **Este grupo será acompanhado pelo Sr. Vereador Jorge Alves e pela técnica superior da Divisão de Educação Dora Simões, iniciando-se os trabalhos na segunda semana de maio e estando prevista a sua conclusão para novembro de 2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. Dia Mundial da Criança – comemorações

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 17641, de 21-05-2014, do adjunto do Sr. Vereador Jorge Alves, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 556/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar o programa comemorativo do Dia Mundial da Criança, a realizar-se nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2014, com atividades repartidas pelo Parque Verde do Mondego, Quartel dos Bombeiros Sapadores e Brigada de Intervenção do Exército.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.5. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – protocolo

A celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra constituirá uma mais-valia, na medida em que formalizará e reforçará várias colaborações (como a inserção de estágios académicos, o apoio/participação em projetos municipais como a Rede Interinstitucional das Adições de Coimbra-RIAC, Plano Municipal da Igualdade e Cidadania, Festival do Croché, bem como outros programas que decorrem da parceria Rede Social de Coimbra) que vêm acontecendo entre as instituições e que se têm revelado de grande mais-valia para ambas.

Neste contexto, e com base na informação nº 11055, de 14-04-2014, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 557/2014 (26/05/2014):*

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VI.6. Projeto “Coimbra a Brincar” - Museu Machado de Castro – realização de brinquedo gigante

O projeto “Coimbra a Brincar 2014” foi apresentado à Câmara Municipal de Coimbra pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) e é uma iniciativa inovadora que teve por base a comemoração do Dia Internacional do Brincar, que se celebra a 28 de maio.

No seguimento deste projeto, foi proposto à Autarquia, em parceria com o Museu Nacional Machado de Castro, integrar uma candidatura a um projeto para criação do maior brinquedo do mundo – candidatura ao Guinness World Records cujo valor do prémio reverterá para a APCC.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 18663, de 21-05-2014, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 558/2014 (26/05/2014):*

- **Associar-se ao projeto (IN)PULSOS URBANOS, com a ICZero, na construção de um brinquedo gigante no Parque Verde do Mondego – cavalo medieval com 7 metros de altura da autoria do artista António Azenha –, candidato ao Guinness Worl Records como maior brinquedo do mundo, revertendo o valor do prémio para a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra;**
- **Colaborar através de apoio logístico, nomeadamente disponibilização de transporte para recolha de brinquedos;**
- **Colaborar através do Gabinete de Relações Externas e Comunicação para a divulgação da atividade (Facebook, Agenda Cultural, Muppies, Newsletter da Rede Social e página Web da CMC)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.7. Projeto “Coimbra a Brincar” – Festival Capacidade sem Limites

No âmbito do projeto “Coimbra a Brincar” foi autorizada, por deliberação nº 460/2014, de 14 de abril, a realização do Festival Capacidade sem Limites.

Assim, e tendo por base a informação nº 17489, de 16-05-2014, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 559/2014 (26/05/2014):*

- **Apoiar a realização do Festival Capacidade sem Limites, nos termos indicados na informação da Divisão de Ação Social e Família acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII. PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

### VII.1. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Dia do Coração – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 16382, de 05-04-2014, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 14-05-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação nº 560/2014 (26/05/2014):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14-05-2014, que autorizou os seguintes apoios à Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia, que realizou diversas iniciativas neste mês de maio, Mês do Coração:**
  - Cedência de uma sala no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para realização de conferência de imprensa, no passado dia 23 de abril;
  - Autorização para realização de uma Caminhada, no dia 18 de maio, nos termos da informação do Gabinete de Relações Externas e Comunicação acima identificada;
  - Divulgação junto do Banco de Voluntários da Câmara Municipal;
  - Divulgação do evento nos meios de comunicação social;
  - Cedência de um ponto de luz na Praça da República, pelas 8h30 do dia 18 de maio;
  - Comunicação da Caminhada à Polícia de Segurança Pública;
  - Inclusão do evento num seguro de grupo a adjudicar, por ajuste direto simplificado, à Companhia de Seguros Fidelidade, no valor de 139,74€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. APOIO AO INVESTIDOR

#### VIII.1. Promoção do Empreendedorismo da CIM – RC

No âmbito do projeto Operação Imaterial para a Promoção do Empreendedorismo da CIM-RC, a Comunidade Intermunicipal convidou as Estruturas Municipais de Apoio ao Empreendedor para a primeira reunião de trabalho.

Sugere a CIM que sejam criadas estruturas de receção e acompanhamento dos empreendedores, denominados “Balcão de Atendimento ao Empreendedor”, sugerindo como método de trabalho o agrupamento de vários municípios por proximidade em torno de um balcão, para permitir uma maior coesão, minimizar custos e fomentar eventuais encaminhamentos para parceiros.

Neste contexto, e baseado na informação nº 15618, de 06-05-2014, do chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 561/2014 (26/05/2014):*

- **Constituir Coimbra como sede de acolhimento para os municípios de Condeixa-a-Nova, Mealhada, Cantanhede e Soure, disponibilizando para o efeito uma sala com acesso a fotocopiadora/impressora onde estará o técnico de apoio ao empreendedor e o consultor do ISCAC que o acompanhará desde a ideia até à elaboração do Plano de Negócio;**
- **Aderir e criar, em parceria com a CIM, iniciativas de técnicas de criação de ideias, capacitação de agentes de empreendedorismo, divulgação de apoios e incentivos e *benchmarking*;**
- **Divulgar as iniciativas com recurso a múltiplos suportes (internet, muppies, etc.), destacando o Balcão de Atendimento ao Empreendedor como um serviço gratuito, de apoio à criação de negócios e empresas, disponibilizado pela Câmara Municipal e pela CIM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.2. Associação Nacional de Direito ao Crédito – acordo parceria

A presente proposta pretende reforçar as ofertas existentes no âmbito do empreendedorismo e criação do próprio emprego e é feita à Câmara Municipal de Coimbra pela Associação Nacional de Direito ao Crédito.

Assim, e tendo por base a informação nº 12125, de 01-04-2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 562/2014 (26/05/2014):*

- **Estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional de Direito ao Crédito, mediante a celebração de um acordo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que visa os seguintes objetivos:**
  - Divulgar e promover o Microcrédito, de acordo com a metodologia e condições propostas pelas duas entidades outorgantes;
  - Possibilitar a empreendedores o acesso a um empréstimo bancário, desde que sejam preenchidos os requisitos exigidos pelo Microcrédito – ANDC e demais requisitos legais.
- **Aprovar um Plano de Ação, o qual não comporta custos para a Autarquia e que fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. Projeto Educação – Empreendedorismo nas Escolas

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) está a implementar um projeto de Educação em Empreendedorismo nas Escolas, enquadrado na candidatura “Operação Imaterial de promoção do empreendedorismo – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, cofinanciado pelo Programa Regional Mais Centro, nos municípios do seu território de abrangência, para o ano letivo 2013/2014, destinada a jovens do ensino secundário e profissional.

Neste contexto, e face ao exposto na informação nº 15905, de 07-05-2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 563/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a constituição da seguinte comissão técnica:**
  - Dr. Jorge Alves – Vereador
  - Dra. Brígida Mateus – Gabinete de Apoio ao Investidor
  - Dra. Dora Simões – Divisão de Educação
  - Representante do Instituto Pedro Nunes
- **Aprovar a realização da Final Municipal do Concurso de ideias no dia 3 de junho de 2014, no Conservatório de Música de Coimbra;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri da final municipal:**
  - Dr. Jorge Alves – Vereador da Câmara Municipal de Coimbra
  - Representante do Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI)
  - Representante do Instituto Pedro Nunes (IPN)
  - Representante da Universidade de Coimbra/Divisão de Inovação e Transferência do Saber
- **Aprovar o programa do Concurso Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

#### IX.1. 4ª Modificação ao orçamento dos SMTUC/2014 – 3ª Alteração orçamental

Sobre o assunto supra identificado foi presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 32148, de 06-05-2014, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 20-05-2014 e nos termos dos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 564/2014 (26/05/2014):*

- **Aprovar a 4ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2014 – 3ª Alteração Orçamental, elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1. “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, justificando-se pela necessidade de reforço das rubricas Despesas com o Pessoal (Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade) e Aquisições de Bens e Serviços (Matérias-Primas e Subsidiárias, Ferramentas e Utensílios, Eletricidade, Outros Serviços). Os reforços das dotações das rubricas tem como contrapartida a anulação da dotação da rubrica destinada à aquisição de gasóleo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo doze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Ana Maria Rodrigues Malho)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Dat: GM/GS/PS/RCF*

*Conf:*

*Serviço Emissor: DRHAJA*